



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 017, DE 26 DE JUNHO DE 2026	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 054, DE 26 DE JUNHO DE 2026	2



CHEFE DE GABINETE**DECRETO****DECRETO Nº 017, DE 26 DE JUNHO DE 2026
DECRETO Nº 017, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão das festividades tradicionais de São João da Cida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a tradição cultural das festividades de São João da Cida, evento de relevante interesse social e cultural para a população de Cidelândia;

CONSIDERANDO que a medida não compromete a continuidade dos serviços públicos essenciais, os quais permanecerão em funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cidelândia, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão das festividades tradicionais de São João da Cida.

Art. 2º Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, que não podem ser interrompidos, dentre os quais:

I – Hospital Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

II – Coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico e limpeza pública;

III – Serviço funerário;

IV – Atividades da Comissão Permanente de Licitação e realização das sessões licitatórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete*

Código identificador: 1zx6i1ygec20260626170621

PORTARIA**PORTARIA Nº 054, DE 26 DE JUNHO DE 2026
PORTARIA Nº 054, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO**, Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o deslocamento à cidade de São Luís, nos dias 30 de junho a 02 de julho de 2026, para a participação da Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), realizada pelo PROCON/MA.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pelo Gabinete do Prefeito Municipal, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 19gqsolkk20260626190619

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br